



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

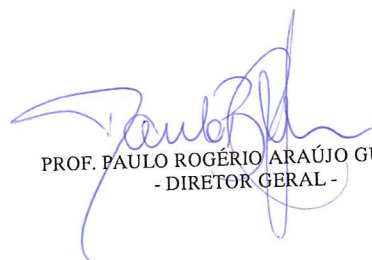
PORTARIA Nº 034/2010 – IF SUDESTE MG/JF

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2010.

O Diretor Geral do *Campus* de Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no usos de suas atribuições,

- RESOLVE -

Constituir Comissão composta pelos servidores Docentes José Maria Ramos e Dário Barros de Oliveira e pelo Técnico Administrativo em Educação Elcio Antônio Ignácio. Os supracitados servidores comporão, sob a presidência do Professor José Maria Ramos, a Comissão Eleitoral do *Campus* de Juiz de Fora para a escolha da Chefia do Departamento de Educação e Tecnologia e da Chefia do Departamento de Educação e Ciências.


PROF. PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES
- DIRETOR GERAL -